CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 204/2021

Considerando que a intervenção para ampliação do programa Morar Melhor na comunidade de Brotas, próximo à avenida Teixeira Barros, Lote 09, tendo como referência o final da escadaria localizada em frente ao Cemitério Municipal, é uma iniciativa de fundamental importância para a comunidade que recentemente foi contemplada com o programa, porém muitas famílias ficaram de fora do benefício. Considerando que só três famílias foram contempladas pelo programa no período.

Considerando que a inclusão desta comunidade no programa municipal Morar Melhor é uma ação de grande relevância para os moradores do bairro e regiões próximas, haja vista que essa é uma área que concentra um grande número de pessoas desempregadas e em estado de vulnerabilidade social crônica.

Considerando que este programa de Melhorias Habitacionais de Salvador realiza intervenções nas residências precárias com a requalificação das unidades, recuperando os componentes estéticos de forma que possibilite aos moradores um maior conforto.

Considerando que o referido programa melhora as condições sanitárias das habitações contempladas, promovendo maior salubridade nas edificações. A ação já ultrapassou à marca de **31 mil casas reformadas,** em mais de 120 localidades, desde seu lançamento em outubro de 2015. Outras 9 mil residências já estão cadastradas para o início das obras.

Considerando que a função primordial do poder público é promover o bem-estar da sociedade, promovendo intervenções que, além de facilitar a integração social entre os moradores de cada região, fornece condições que minimizam a situação de vulnerabilidade econômica e social a qual se encontram.

Considerando ainda que um investimento desta envergadura traz um grande benefício social para os moradores, pois permite que aquelas pessoas tenham um conforto mínimo em suas residências.

Considerando a importância desta intervenção para os moradores do bairro de Brotas e região, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta apresentada, e das providências necessárias do Poder Executivo a promover junto aos órgãos competentes um estudo de viabilidade técnica para intervenção na referida comunidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através do órgão competente, a realização dos estudos de viabilidade técnica para que seja reprogramado para o Bairro de Brotas - Comunidade da Avenida Teixeira Barros, Lote 09, Salvador/Ba, o Programa de Iniciativa Municipal "Morar Melhor".

Salvador, 25 de março de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB